



Ofício Excn.º 166 /2022/DLEG

Uruguaiana, 02 de agosto de 2022.

Ao Senhor  
Roberto Cabreta dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
Rua Eustáquio Ormazabal, nº 1508  
Nesta Cidade

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 122/2022, do José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0594/2022/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor aos Guardas Civis Municipais: Diego Marques Aguiar, Édipo Dias Carvalho, Osmar Machado de Moraes, Fernando dos Santos da Silva, Juliano Fontella dos Santos, Jerry Aldrin Ramos, Giovanni Borges Fogliato, Alexandre dos Santos Pereira e Sérgio da Rosa Fagundes Júnior, que participaram da exitosa ação de segurança que ensejou na apreensão de drogas, dinheiro e aparelhos celulares e na prisão de dois traficantes de drogas, no dia 14/07/2022, no Bairro União das Vilas, em Uruguaiana-RS.

2. Justifica-se a presente em razão que no referido dia, por volta da 01h30min, durante patrulhamento preventivo e ostensivo no Bairro União das Vilas, os Guardas Civis Municipais que atuam no Grupo Tático da ROMU, da Guarda Municipal, visualizaram um veículo e na tentativa da abordagem ao mesmo, o veículo empreendeu fuga. Imediatamente, foi solicitado o apoio de outras guarnições da ROMU, que acompanharam e conseguiram abordar e identificar o veículo e os ocupantes do mesmo.

3. Verificou-se que no veículo havia duas pessoas e, durante a revista ao mesmo com o apoio de cães farejadores da Guarda, os Guardas Civis Municipais encontraram 06 (seis) tijolos de uma substância com características semelhantes à maconha, 02 (dois) tijolos de uma substância semelhante ao crack, assim como um valor em dinheiro e dois aparelhos celulares, sendo que, diante dos fatos, os indivíduos foram encaminhados à Delegacia de Polícia Civil onde a autoridade policial determinou a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante aos indivíduos, pelo crime de tráfico de drogas.

4. Manifestamos profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Guardas Civis Municipais em favor da segurança do povo uruguaiense e no enfrentamento e no combate à violência e à criminalidade nos bairros e no interior do município.

5. É fundamental destacar que as Guarnições da ROMU e do Grupo Tático da ROMU, da Guarda Civil Municipal, desempenham papel preponderante na segurança de nossa



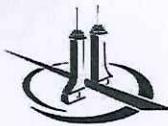


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



gente, demonstrando a qualificação técnica e profissional e o comprometimento desses Agentes da Segurança Pública Municipal.

6. Destacamos o exemplar trabalho voltado ao treinamento de cães de faro e detecção na Guarda Civil Municipal, que colabora para que cães possam auxiliar o trabalho da segurança pública municipal e, colaboraram para apreensão de drogas e a prisão de traficantes nesta ação.

7. O Vereador José Clemente (PDT) ressalta que o investimento do Poder Público Municipal de Uruguaiana na formação, na qualificação e na valorização da Guarda Civil resulta na prestação de serviço público de qualidade ao povo uruguayanense, contribuindo para a segurança de nossa gente.

8. A Casa Legislativa, que representa o Povo Uruguayanense, manifesta mais uma vez seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Guardas Civis Municipais em favor da segurança do Povo Uruguayanense.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente